



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003

de 11 de abril de 2016.

**Concede Título de “Cidadão São-Pedrense” a Sra.
Leticia de Assis Brüning.**

Dr. Cassio Hellmeister Capellari e Carlos Eduardo Oliveira, Vereadores da Câmara Municipal de São Pedro, no uso de suas atribuições legais, apresentam o seguinte projeto de Decreto Legislativo:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE SÃO PEDRO, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão São-Pedrense” a **Exma. Dra. Juiza de Direito Leticia de Assis Brüning**

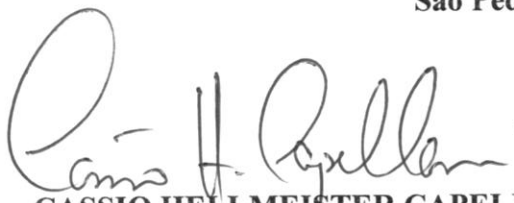
Art. 2º - A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene desta Câmara de Vereadores.


Art. 3º - A Câmara Municipal tomará as providências de praxe para a confecção e entrega do título de cidadão, ora concedido.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 11 de abril de 2016.


CASSIO HELLMEISTER CAPELLARI
VEREADOR


CARLOS EDUARDO OLIVEIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de São Pedro


Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Letícia de Assis Brüning nasceu em Paranavaí, filha de Jorge Daniel Brüning e Nanci Maria de Assis Brüning, nasceu em 1981 e se formou em 2003 pela Universidade Estadual de Londrina, Paraná. Pós-graduada em Direito pela Faculdade Damásio de Jesus e pela FADISP - São Paulo. Trabalhou como advogada no período de 2004 a 2008, quando ingressou no cargo de analista processual do Ministério Público Federal, onde permaneceu por mais quatro anos. Tomou posse na Magistratura em 2012 e foi nomeada para a 23ª Circunscrição Judiciária, com sede em Botucatu. Como Juíza Substituta trabalhou também na nas comarcas de Palmital, Macatuba e Peruíbe. Em 2014, foi promovida, por merecimento, para a 1ª Vara da Comarca de São Pedro, entrância inicial, onde exerceu a judicatura pelo período de um ano. Mais uma vez promovida, agora por antiguidade, exerce atualmente o cargo de Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo.

Cumpre-nos ressaltar que a Dra. Letícia de Assis Bruning foi a grande responsável, pela recente instalação da 2ª Vara Judicial da Comarca de São Pedro, uma vez que foi criada há mais de 20 (vinte) anos, sem, contudo, conseguir prestar os serviços necessários à população de São Pedro. Com sua interlocução, sua eficiência, aliadas à competência inerentes à sua pessoa, Dra. Letícia foi, sem dúvida, a peça fundamental que faltava para esse grande marco na história de São Pedro que foi a efetiva instalação da 2ª Vara Judicial, razão pela qual, nada mais justo que, mesmo após a sua promoção para a Cidade e Comarca de São Paulo, receba desta casa de leis o título de cidadã são-pedrense pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

São Pedro, 11 de abril de 2016.


CASSIO HELLMEISTER CAPELLARI
VEREADOR


CARLOS EDUARDO OLIVEIRA
VEREADOR

Câmara	
Número de Protocolo 00128/2016	Data:
	Procedê
	Assunto